



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você.
Mais por Várzea Grande.

154 Anos
2021
VG

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fls.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 744941/2021

CONCORRÊNCIA N. 03/2021

Análise e Julgamento de Impugnação

I - Preliminar

Trata-se da análise ao pedido de impugnação ao Edital do Concorrência Pública nº 03/2021, impetrado pela empresa Imobiliária Paiaguás Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.009.202/0001-10.

II – Da Tempestividade

No que concerne a impugnação, o Edital do certame em epígrafe dispõe:

27.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Tendo em vista que a empresa Imobiliária Paiaguás Ltda protocolou se pedido, dentro do prazo preconizado no subitem 27.1 do Edital, sendo **TEMPESTIVA** a impugnação interposta.

Assim, a Presidente CONHECE a impugnação ora apresentada.

III – Dos Fatos e Pedidos

Expõem a recorrente as razões de fato e de direito.

A empresa Imobiliária Paiaguás Ltda alega que:

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VÁRZEA
GRANDE**
Mão por Mão.
Mão por Várzea Grande.

154 Anos
2021
VG

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fis.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 744941/2021

CONCORRÊNCIA N. 03/2021

Construtora & Imobiliária
Palaguás
CRECI J-1166

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2021.

Ao
Senhor Secretário de Viação e Obras de Várzea Grande-MT
Sr. Luiz Celso Moraes de Oliveira
ATT Sr. Presidente da Comissão de Licitação

A empresa Imobiliária Paiaguás Ltda., CNPJ 11.009.202/0001-10, empresa de sociedade limitada, de pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Cuiabá-MT, Rua Dr. Leônidas de Matos, n. 77, Sala A, bairro Goiabeiras, CEP 78032-130, neste ato representado pelo Sr. Edy Veggi Soares, Brasileiro, separado judicialmente, corretor de imóveis, sócio da empresa, domiciliado em Cuiabá, RG n.º 00052604 SSP/MT, CPF n. 177.836.901-49, in fine assinado, vem na presença de vossa senhoria apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao edital Concorrência Pública n.º 003/2021, Processo Administrativo n.º 744941/2021, cuja finalidade é a Construção da Câmara de Vereadores de Várzea Grande-MT.

TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Dispõe o item 14 cc/ 27 do edital sobre a impugnação tempestiva sobre irregularidades do edital, até 05 dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93 e cuja abertura se dará em 09/09/2021, as 08:30 h, na prefeitura municipal de Várzea Grande, assim sendo a presente impugnação é totalmente tempestiva.

IRREGULARIDADES IMPUGNADAS

Irregularidade 1.

O item 7.3, dispõe que, “**não** poderá participar desta licitação:
7.3.10 – Consórcio de Empresas....”

Este comando está totalmente conflitante com o item 10.1 que reza: “**será permitida** a participação de empresas em regime de consórcio....”

Afinal qual dos itens estará valendo e qual será o excluído.

Irregularidade 2.

Verificadas as planilhas de preços pela nossa equipe de engenharia, deparou-se com um equívoco gravíssimo que não podemos reparar por força do item 11.3, que na

Rua Dr. Leônidas de Matos, 77 – Bairro Goiabeiras – CEP 78.032-130
Cuiabá/MT | Fone: (65) 3051 - 8100

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você.
Mais por Várzea Grande.

154 Anos
2021
VG

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fls.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 744941/2021

CONCORRÊNCIA N. 03/2021

Construtora & Imobiliária
Palaguás
CRECI J-1166

proposta comercial, não se permite preços dos custos unitários e totais com BDI, superiores que superem o correspondente custo unitário de referência fixado pela administração; (grifado).

Ocorre que o item 11.13 trata da inexequibilidade de preços e o item em questão, se mantido, é inexequível.

O item contestado traz duas direções, pois na planilha orçamentária, fornecida no edital o preço unitário dos insumos, presente nos subitens 13.2 (Pilares), 4.2 (Vigas), e 15.2 (Lajes): **Concreto Usinado bombeável, classe de resistência C30, com brita 0 e 1 SLUMP= 120/-20mm, incluso serviço de bombeamento**, tendo como referência no SINAPI o código 38409.

Ocorre que na planilha orçamentária, esse insumo está com preço unitário R\$ 25,38/m³, (sem BDI), enquanto na data base de referência do SINAPI (05/2021) desonerado) o preço é de R\$ 496,80 m³.

Considerando o BDI de 27% e o quantitativo de 531,30 m³ de concreto usinado, esse equívoco resulta uma diferença de R\$ 318.089,12, no valor global da obra.

Além disso, o ideal é que considerem serviços de concretagem para cada item e não apenas o insumo, já que no serviço está incluso também a mão de obra da concretagem (assim como consideram nas fundações).

Essa irregularidade deve ser sanada, e a alteração dos preços, inquestionavelmente afetam as formulações das propostas (item 28.5 do edital).

Posto isto, os prazos devem ser restabelecidos.

No aguardo das providências legais, que certamente ocorrerão.
P. Deferimento,

Atenciosamente,

EDY VEGGI SOARES:
17783690149
Eng. Edy Veggi Soares
Sócio
Representante Legal

Rua Dr. Leônidas de Matos, 77 – Bairro Goiabeiras – CEP 78.032-130
Cuiabá/MT | Fone: (65) 3051 - 8100

Página 2 de 2

IV – Da Análise

A equipe técnica procedeu a análise das alegações apresentadas e emitiu parecer no seguinte sentido:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você.
Mais por Várzea Grande.

154 Anos
2021
VG

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fis.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 744941/2021

CONCORRÊNCIA N. 03/2021

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSUNTOS
ESTRATÉGICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

CI N.º 022/ASS. ESTR./2021

Várzea Grande-MT, 02 de Agosto de 2021.

A Sra.

SILVIA MARA GONÇALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezada Presidente,

Recebi nesta secretaria, encaminhamento solicitando análise impugnação feita pela empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA PAIAGUAS, referente ao Edital Concorrência Pública n° 03/2021 referente a Contratação de empresa do ramo de engenharia para a construção da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Grande, localizada na Avenida Castelo Branco, Bairro: Centro Sul no município de Várzea Grande.

Pois bem analisei a documentação da impugnação apresentada pela empresa, e cheguei a seguinte conclusão:

1. Com relação ao apontamento da irregularidade 01:

Informo que de fato houve um equívoco na digitação do projeto básico que resultou nesse item 7.3.10, desta forma, prevalece o item 10.1, sendo permitido a participação de empresas em consórcio. Foi publicado ERRATA III, para sanar a consideração.

2. Com relação ao apontamento da irregularidade 02:

A diferença entre os itens se dá pela descrição dos códigos SINAPI. O código SINAPI 38409, trata apenas do insumo concreto usado excluindo o bombeamento. Já o código SINAPI 96557, trata do serviço de concretagem com bombeamento. Portanto, considerar

Recib
Silvia Mara
26/08/2021

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, Nº 2.500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78.125-700
Fone: (65) 3688-8000 / 8095

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
*Mais por Você
Mais por Várzea Grande.*

154 Anos
2021
VG

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fis.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 744941/2021

CONCORRÊNCIA N. 03/2021

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSUNTOS
ESTRATÉGICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

os códigos SINAPI como referência para elaboração da composição do custo unitário.

Sendo assim cumprindo ao que foi solicitado, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


ARQ. Msc. ENODES SOARES FERREIRA
Assessor de Gestão
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, nº 2.500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78.125-700
Fone: (65) 3688-8000 / 8095

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VÁRZEA
GRANDE**
*Mais por Você
Mais por Várzea Grande*

154 Anos
2021
VG

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fis.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 744941/2021

CONCORRÊNCIA N. 03/2021

V – Da Decisão

A Presidente, no uso de suas atribuições e em obediência a Lei Federal nº 8.666/1993, em respeito aos princípios licitatórios, **INFORMA** que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos; **DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE** a Impugnação de autoria da empresa Imobiliária Paiaguás Ltda inscrita no CNPJ sob nº 11.009.202/0001-10, sendo mantidas a data da sessão pública da **Concorrência Pública nº 03/2021**.

Várzea Grande - MT, 27 de agosto de 2021.


Silvia Mara Gonçalves
Presidente CPL